



LEI N° 2.258/2021
De 09 de março de 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 472.908,03.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 472.908,03 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e oito reais e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 2.136 – Manutenção das Atividades Farmácia Básica Federal

Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Fonte de Recurso: 4505

4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 6175	R\$	12.739,51
SUBTOTAL	R\$	12.739,51

Ação: 2.105 – Qualificação do Servidor Público

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Fonte de Recurso: 4504

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6176	R\$	8.091,05
SUBTOTAL	R\$	8.091,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

2

Ação: 2.135 – Manutenção Atividades Piso Atenção Básica

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Fonte de Recurso: 4505

4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 6064	R\$	34.508,01
SUBTOTAL	R\$	34.508,01

Ação: 2.172 – Manutenção Pandemia COVID-19

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Fonte de Recurso: 4500

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6166	R\$	8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 6167	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6168	R\$	10.968,84
SUBTOTAL	R\$	19.968,84

Fonte de Recurso: 4001

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 6294	R\$	1.508,81
SUBTOTAL	R\$	1.508,81

Ação: 2.244 – Adm. Geral – Sec. Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Fonte de Recurso: 4002

4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 6131	R\$	8.557,52
SUBTOTAL	R\$	8.557,52

Ação: 2.172 – Manutenção Pandemia COVID-19

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Fonte de Recurso: 4511

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 6266	R\$	50.731,29
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6127	R\$	20.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6235	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6234	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 6236	R\$	20.000,00
SUBTOTAL	R\$	130.731,29

Ação: 2.184 – Manutenção da Atenção à Pessoas com Obesidade, Diabetes Mellitus ou Hipertensão Arterial Sistêmica na Atenção Básica

Subfunção: 301 – Atenção Básica

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6360	R\$	14.250,00
SUBTOTAL	R\$	14.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

3

Ação: 2.136 – Custeio – Outros Programas Financiados por Transferências de Fundos

Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6361	R\$	25.835,49
SUBTOTAL	R\$	25.835,49

Ação: 2.185 – Apoio ao Funcionamento em Horário Estendido das USF

Subfunção: 301 – Atenção Básica

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6362	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6363	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	15.000,00

Ação: 2.186 – Combate a Pandemia Considerando as Escolas Públicas

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6364	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6365	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 6366	R\$	14.718,00
SUBTOTAL	R\$	31.718,00

Ação: 2.187 – Apoio a Gestação, Pré-Natal e Puerpério

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6367	R\$	14.680,00
SUBTOTAL	R\$	14.680,00

Ação: 2.188 – Atendimento à População Específica

Subfunção: 301 – Atenção Básica

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6368	R\$	14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6369	R\$	5.920,00
SUBTOTAL	R\$	19.920,00

Ação: 2.189 – Rastreamento e Monitoramento de Contatos Casos COVID

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 6370	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6371	R\$	12.000,00
SUBTOTAL	R\$	24.000,00

Ação: 2.190 – Incremento ao PAB

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Fonte de Recurso: 4500

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$	60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 6372	R\$	51.399,51
SUBTOTAL	R\$	111.399,51

TOTAL	R\$	472.908,03
--------------	------------	-------------------



Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de mesmo valor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 09 de março de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.